



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS
VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI
Rua São Paulo, 853 - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-4103 - E-mail:
edro@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00
Autor(s): • BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
• Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.
• SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
LTDA
• TERMINAL ITIQUIRA S/A
• ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.
Réu(s): • Este juízo

1. Mov. 54405. Expeça-se resposta ao ofício enviado pela 3ª Vara Cível de Londrina (mov. 51178) com as informações fornecidas pelo Administrador Judicial.

2. Mov. 54513. Ciente da nova suspensão votada em Assembleia, com redesignação do ato para o dia 19.11.2018.

2.1. A assembleia será precedida de cadastramento prévio dos credores, que ocorrerá no dia e local da assembleia, das 8h30 às 11h30.

2.2. Por se tratar de continuidade do ato já instalado, somente poderão participar os credores que se fizeram presentes, por si ou por procuradores, no dia 31.10.2018.

2.3. O credor que pretender ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal diverso daquele já habilitado deverá entregar à Administradora Judicial até às 13 horas do dia 14.11.2018 todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

2.4. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

2.5. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador



sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Avenida Batel, nº 1750, sala 201, Curitiba – PR, ou na Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, nº 377, sala 04, Sertanópolis - PR, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para agcseara@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes.

2.6. A Administradora Judicial não está obrigada a aceitar documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

3. Mov. 24525. Ciente do Relatório Mensal de Atividades apresentado.

4. Mov. 54752. Ciente do envio de documentos pelas recuperandas ao Administrador Judicial.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Sertanópolis, 07 de novembro de 2018.

Karina de Azevedo Malaguido

Juíza de Direito

